



**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
12 DE DEZEMBRO DE 2019**

De harmonia com o disposto no n.º 1, do art.º 25.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, e usando a competência que confere a alínea o) do n.º 1, do art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ainda em conformidade com o disposto no n.º 1, do art.º 7.º, do Regimento das Reuniões desta Câmara Municipal, estabeleço a seguinte ordem do dia para a reunião extraordinária a realizar em 12 de dezembro de 2019, pelas 10:00 horas:

ORDEM DO DIA

1. Adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências e protocolo de colaboração a celebrar entre o município de Mangualde e a freguesia de Alcafache - Apreciação
2. Adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências e protocolo de colaboração a celebrar entre o município de Mangualde e a freguesia de Quintela de Azurara - Apreciação
3. Adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências e protocolo de colaboração a celebrar entre o município de Mangualde e a União das Freguesias de Moimenta de Maceira Dão e Lobelhe do Mato - Apreciação
4. Adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências e protocolo de colaboração a celebrar entre o município de Mangualde e a União das Freguesias de Santiago de Cassurrães e Póvoa de Cervães - Apreciação

Paços do concelho de Mangualde, 09 de dezembro de 2019

O presidente da câmara,

(Elísio Oliveira Duarte Fernandes)